



MUNICÍPIO DE FORTIM

PORTARIA Nº 134/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 871/2022, de 24 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a Reorganização e Funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortim e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, a imperiosidade de se dar continuidade às atividades inerentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2023 – 2025, os seguintes membros dos Órgãos Governamentais e Não Governamentais:

I - Dos Órgãos Governamentais:

NOME	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria de Turismo e Cultura	Alexsandra Gomes do Nascimento	Wender Pinheiro de Oliveira
Gabinete do Prefeito	William Costa Lima	Francisca Lusiane Gomes de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação	Ilmar Cardoso da Silva Soares	Mônica Maria Barreto Barbosa
Secretaria Municipal de Saúde	Nagina Maria da Silva Lima	Juliana dos Santos Souza
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Luis Carlos da Costa	Indiara de Farias Gondim Duarte

II- Dos Órgãos Não Governamentais:

NOME	TITULAR	SUPLENTE
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde	Manuel Pereira Barbosa	Maria Luiza da Silva
Associação de Moradores de Fortim - AMOFORT	Veronica Rodrigues dos Santos Silva	Josilene Simões Barbosa



MUNICÍPIO DE FORTIM

Instituto CENTEC – Centro Vocacional Tecnológico - CVT Fortim	Tania Maria Santana do Nascimento	Luciano da Silva Souza
Conselho Escolar da Escola de Ensino Médio Helenita Lopes Gurgel Valente	Mauro Arruda de Lima	Valgnésio Batista da Silva
Conselho Escolar da Escola de Ensino Fundamental Professora Maria Luiza	Thaiane Oliveira de Sousa	Francisca Neuma Monteiro da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 273/2021, de 03 de setembro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de setembro de 2023.

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal